

Descrição das Atividades dos Profissionais de Espetáculos e Eventos	<b>CARTA DE FUNÇÃO</b>	Atividade Técnico-Artística
<b>1 – DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO</b>		
<p><b>Motorista para Espetáculos e Eventos</b> Designação equivalente em inglês também utilizada: <b>Runner</b></p>		
<b>2 – MISSÃO GENÉRICA DA FUNÇÃO</b>		
<p>Conductor(a) de viaturas ligeiras para transporte de pessoas e bens no âmbito das actividades na área de espectáculos e eventos, titular de carta de condução B ou outra, exercendo a função de forma profissional.</p>		
<b>3 – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES</b>		
<p>Funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conduzir de forma responsável, respeitando escrupulosamente o código da estrada, mas com acrescido empenho na segurança e conforto dos passageiros;</li> <li>• Cumprir sempre as regras de trânsito, mesmo que o passageiro/cliente faça algum pedido em contrário (p. ex. lotação da viatura, excesso de velocidade, ...);</li> <li>• Cumprir os horários pré-estabelecidos. Sempre que possível o motorista deve antecipadamente reunir a informação necessária preparando assim o itinerário e possíveis contratempos;</li> <li>• Sempre que o contexto do serviço o obrigue (p. ex. transporte de músicos para espetáculos) o motorista deverá informar a produção sobre qualquer atraso ou imprevisto que altere, quer o horário de início da viagem, quer o horário previsto de chegada ao destino;</li> <li>• Reconhecimento dos trajetos de forma a obter dados sobre hospital mais próximo, farmácia de serviço, restaurantes, etc.;</li> <li>• O motorista deve ter um especial cuidado na sua imagem, deve ser discreta (traje poderá mudar consoante o requisito do serviço.);</li> <li>• A interação com os passageiros deverá ser cordial, sempre respeitando a privacidade e o silêncio. (p. ex. não pedir autógrafos ou fotografias). Calma e serenidade em todas as situações;</li> <li>• Está implícito o sigilo profissional. As funções ocupadas possibilitam o acesso à privacidade de figuras públicas, a descrição é obrigatória;</li> <li>• O motorista deve estar sempre contactável. É usual a alteração de planos em produções artísticas, ou similares, sendo o motorista um elo de comunicação permanente;</li> <li>• Garantir que a viatura se encontra em perfeitas condições de manutenção. Deverá o(a) motorista seguir um questionário de avaliação da sua viatura (pneus, luzes, escovas e líquido de limpeza do pára-brisas, níveis de óleo, anticongelante, funcionamento do ar-condicionado...);</li> <li>• Garantir que a viatura se encontra limpa e higienizada;</li> <li>• Fazer cumprir as regras mais simples dentro da viatura (proibição de fumar, consumir bebidas alcoólicas...);</li> <li>• Assegurar que a viatura se encontra abastecida (sempre que possível evitar o abastecimento aquando com passageiros);</li> </ul>		

- Transporte de bens valiosos e sensíveis. É usual o transporte de instrumentos musicais, eletrônicos, aparelhos sensíveis...;
- Em trabalho fora do território Português, deve consultar qual o código de estrada vigente nesses territórios e adaptar-se para que o possa respeitar;
- Ao receber a viatura, principalmente quando for de rent-a-car, perceber se a viatura é adequada ao serviço, grupo, tipologia, lotação, cubicagem... em caso de dúvida, certificar com o cliente (produção) que é a viatura correta e efetivamente contratada;
- Ao trabalhar com viaturas de aluguer deve o motorista ter especial atenção ao estado da mesma, fazendo registo dos danos existentes e se a mesma reúne todas as condições (documentos, colete, triângulo, macaco e pneu sobresselente) sabendo qual a sua localização, condições e funcionamento;
- Ao trabalhar com viaturas de aluguer, com possível deslocação fora do território nacional, deve o motorista certificar-se que o seguro o permite, continuando segurado;
- Ao trabalhar com viaturas de aluguer fica, o motorista, responsável por recolher informação sobre os horários de recolha e devolução da viatura.

#### 4 – REQUISITOS DA FUNÇÃO

Formação académica e profissional:

- Escolaridade mínima 9º Ano;
- Ser titular de carta de condução categoria B ou outra;
- Compreensão e Interação oral com a língua Inglesa e/ou outras línguas;
- Formação em Suporte Básico de Vida.

Aptidões principais:

- Flexibilidade de horários;
- Sentido de responsabilidade e cortesia;
- Formação em condução defensiva;
- Formação em condução com características de segurança ( escolta, ambulâncias, etc. );
- Seguro de responsabilidade civil , acidentes de trabalho e seguro de carta;
- Não estar a cumprir proibição ou inibição de conduzir ou medida de segurança de interdição de concessão de carta de condução;

Experiência Profissional Requerida:

- Experiência mínima de 2 anos em transporte de pessoas.

#### 5 – RISCOS ASSOCIADOS À FUNÇÃO

Riscos:

- Acidentes de viação;
- Acidentes com manuseamento de bagagem e instrumentos.

#### 6 – LOCAL DE TRABALHO

Qualquer viatura ao serviço de uma produção, seja ela de transporte de passageiros , equipamentos , instrumentos ou de “ courier “ ( serviço de estafeta adjunto de uma produção ).



**APPEE**

Associação Portuguesa  
de Profissionais dos  
Espetáculos e Eventos

## 7 – OBSERVAÇÕES

O Motorista para Artes e Espectáculos poderá especializar-se igualmente na prestação de assistência ao gestor (Road Manager) do grupo ou músico no terreno, palco, etc.

Para tal deverá ter formação adicional específica e adequada a essa função.

Versão preliminar